



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



DECRETO Nº 7.893, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE FAIXA DE SERVIDÃO, OS TERRENOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ITURAMA/MG, NECESSÁRIOS AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM e o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41.

DECRETA:

Artigo 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e servidão mediante acordo ou judicialmente, os terrenos, no Município de Iturama/MG, assim individualizados:

1 - FAIXA DE SERVIDÃO INTERCEPTOR ESGOTO CORREGO QUATI
PROPRIETARIO PRESUMIDO: João Batista de Freitas Junior
ENDEREÇO: Rua Expedito Gonçalves, 781
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
ÁREA: 100,00 m² (Cem metros quadrados)
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

ESSA FAIXA SE DEFINE COM 3,00 METROS DE LARGURA, SENDO 1,50 PARA CADA LADO E PARALELO AO EIXO DESCRITO.

Partindo do PP (ponto de partida) igual ao MC-01 com coordenadas X=584032.9100 e Y=7817358.5700, seguindo com azimute 245°15'35" e distância 283.078m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=583775.8143 e Y=7817240.1005. Deste com azimute de 187°27'26" e distância 9.422m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=583774.5914 e Y=7817230.7583. Deste com azimute de 187°17'31" e distância 24.028m chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=583771.5417 e Y=7817206.9249, ponto Final da descrição.



2 - FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR ESGOTO CORREGO QUATI
PROPRIETARIO PRESUMIDO: João Batista de Freitas Junior
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
ENDEREÇO: Rua Expedito Gonçalves, 781
ÁREA: 231,00 m² (Duzentos trinta e um metros quadrados)
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

ESSA FAIXA SE DEFINE COM 3,00 METROS DE LARGURA , SENDO 1,50 PARA CADA LADO E PARALELO AO EIXO DESCRITO.

Partindo do PP (ponto de partida) igual ao MC-01 com coordenadas X=584032.9100 e Y=7817358.5700, seguindo com azimute 253°00'31" e distância 227.688m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=583815.1611 e Y=7817292.0338. Deste com azimute de 253°22'25" e distância 34.368m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=583782.2297 e Y=7817282.2000. Deste com azimute de 189°58'16" e distância 20.168m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=583778.7376 e Y=7817262.3364. Deste com azimute de 187°29'22" e distância 22.427m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=583775.8143 e Y=7817240.1005, ponto Final da descrição

3 - FAIXA SERVIDAO DO INTERCEPTOR ESGOTO CORREGO QUATI
PROPRIETARIO PRESUMIDO: João Batista de Freitas Junior
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
ENDEREÇO: Rua Expedito Gonçalves, 781
ÁREA: 45,00 m² (Quarenta e cinco metros quadrados)
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

ESSA FAIXA SE DEFINE COM 3,00 METROS DE LARGURA , SENDO 1,50 PARA CADA LADO E PARALELO AO EIXO DESCRITO.

Partindo do PP (ponto de partida) igual ao MC-01 com coordenadas X=584032.9100 e Y=7817358.5700, seguindo com azimute 252°58'58" e distância 212.584m chega-se ao vértice V09 com coordenadas X=583829.6336 e Y=7817296.3555. Deste com azimute de 253°23'42" e distância 15.123m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=583815.1414 e Y=7817292.0338, ponto Final da descrição.

4 - FAIXA SERVIDAO DO INTERCEPTOR ESGOTO CORREGO QUATI



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



PROPRIETARIO PRESUMIDO: João Batista de Freitas Junior

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

ENDEREÇO: Rua Expedito Gonçalves, 781

ÁREA: 45,00 m² (Quarenta e cinco metros quadrados)

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

ESSA FAIXA SE DEFINE COM 3,00 METROS DE LARGURA, SENDO 1,50 PARA CADA LADO E PARALELO AO EIXO DESCRITO.

Partindo do PP (ponto de partida) igual ao MC-01 com coordenadas X=584032.9100 e Y=7817358.5700, seguindo com azimute 253°00'33" e distância 197.456m chega-se ao vértice V08 com coordenadas X=583844.0729 e Y=7817300.8695. Deste com azimute de 252°38'24" e distância 15.128m chega-se ao vértice V09 com coordenadas X=583829.6336 e Y=7817296.3555, ponto Final da descrição.

5 - FAIXA SERVIDAO DO INTERCEPTOR ESGOTO CORREGO QUATI

PROPRIETARIO PRESUMIDO: João Batista de Freitas Junior

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

ENDEREÇO: Rua Expedito Gonçalves, 781

ÁREA: 45,00 m² (Quarenta e cinco metros quadrados)

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

ESSA FAIXA SE DEFINE COM 3,00 METROS DE LARGURA, SENDO 1,50 PARA CADA LADO E PARALELO AO EIXO DESCRITO.

Partindo do PP (ponto de partida) igual ao MC-01 com coordenadas X=584032.9100 e Y=7817358.6327, seguindo com azimute 253°08'37" e distância 182.317m chega-se ao vértice V07 com coordenadas X=583858.4265 e Y=7817305.7653. Deste com azimute de 251°11'25" e distância 15.184m chega-se ao vértice V08 com coordenadas X=583844.0532 e Y=7817300.8695, ponto Final da descrição.

6 - FAIXA SERVIDAO DO INTERCEPTOR ESGOTO CORREGO QUATI

PROPRIETARIO PRESUMIDO: João Batista de Freitas Junior

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

ENDEREÇO: Rua Expedito Gonçalves, 781

ÁREA: 45,00 m² (Quarenta e cinco metros quadrados)

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado
Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74
ITURAMA – MINAS GERAIS



MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

ESSA FAIXA SE DEFINE COM 3,00 METROS DE LARGURA , SENDO 1,50 PARA CADA LADO E PARALELO AO EIXO DESCRITO.

Partindo do PP (ponto de partida) igual ao MC-01 com coordenadas X=584032.9100 e Y=7817358.5700, seguindo com azimute 253°20'29" e distância 167.124m chega-se ao vértice V06 com coordenadas X=583872.7999 e Y=7817310.6611. Deste com azimute de 251°11'25" e distância 15.184m chega-se ao vértice V07 com coordenadas X=583858.4265 e Y=7817305.7653, ponto Final da descrição.

**7 - FAIXA SERVIDAO DO INTERCEPTOR ESGOTO CORREGO QUATI
PROPRIETARIO PRESUMIDO: João Batista de Freitas Junior**

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

ENDEREÇO: Rua Expedito Gonçalves, 781

ÁREA: 45,00 m² (Quarenta e cinco metros quadrados)

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

ESSA FAIXA SE DEFINE COM 3,00 METROS DE LARGURA, SENDO 1,50 PARA CADA LADO E PARALELO AO EIXO DESCRITO.

Partindo do PP (ponto de partida) igual ao MC-01 com coordenadas X=584032.9100 e Y=7817358.5700, seguindo com azimute 252°58'58" e distância 212.584m chega-se ao vértice V09 com coordenadas X=583829.6336 e Y=7817296.3555. Deste com azimute de 253°23'42" e distância 15.123m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=583815.1414 e Y=7817292.0338, ponto Final da descrição.

**8 - FAIXA SERVIDAO DO INTERCEPTOR ESGOTO CORREGO QUATI
PROPRIETARIO PRESUMIDO: João Batista de Freitas Junior**

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

ENDEREÇO: Rua Expedito Gonçalves, 781

ÁREA: 90,00 m² (Noventa metros quadrados)

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.



ESSA FAIXA SE DEFINE COM 3,00 METROS DE LARGURA, SENDO 1,50 PARA CADA LADO E PARALELO AO EIXO DESCRITO.

Partindo do PP (ponto de partida) igual ao MC-01 com coordenadas X=584032.9100 e Y=7817358.5700, seguindo com azimute 250°53'16" e distância 80.324m chega-se ao vértice V01 com coordenadas X=583957.0132 e Y=7817332.2705. Deste com azimute de 253°00'12" e distância 31.906m chega-se ao vértice V02 com coordenadas X=583926.5008 e Y=7817322.9438, ponto Final da descrição.

**9 - FAIXA SERVIDAO DO INTERCEPTOR ESGOTO CORREGO QUATI
PROPRIETARIO PRESUMIDO: João Batista de Freitas Junior**

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

ENDEREÇO: Rua Expedito Gonçalves, 781

ÁREA: 86,00 m² (Oitenta e seis metros quadrados)

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

ESSA FAIXA SE DEFINE COM 3,00 METROS DE LARGURA , SENDO 1,50 PARA CADA LADO E PARALELO AO EIXO DESCRITO.

Partindo do PP (ponto de partida) igual ao MC-01 com coordenadas X=584032.9100 e Y=7817358.5700, seguindo com azimute 252°03'58" e distância 122.147m chega-se ao vértice V03 com coordenadas X=583916.6978 e Y=7817320.9584. Deste com azimute de 261°42'48" e distância 23.704m chega-se ao vértice V04 com coordenadas X=583893.2413 e Y=7817317.5421. Deste com azimute de 251°53'06" e distância 6.385m chega-se ao vértice V05 com coordenadas X=583887.1732 e Y=7817315.5569, ponto Final da descrição

**10 - FAIXA SERVIDAO DO INTERCEPTOR ESGOTO CORREGO QUATI
PROPRIETARIO PRESUMIDO: Espólio de Lavino Tiago de Freitas**

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

ENDEREÇO: Rua Alexandrita, S/N

ÁREA: 55,00 m² (Cinquenta e cinco metros quadrados)

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

ESSA FAIXA SE DEFINE COM 3,00 METROS DE LARGURA, SENDO 1,50 PARA CADA LADO E PARALELO AO EIXO DESCRITO.



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



Partindo do PP (ponto de partida) igual ao MC-02 com coordenadas X=584544.8806 e Y=7817467.0950, seguindo com azimute 238°25'45" e distância 14.656m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=584532.3940 e Y=7817459.4220. Deste com azimute de 238°57'30" e distância 18.291m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=584516.7225 e Y=7817449.9901, ponto Final da descrição

11 - FAIXA SERVIDAO DO INTERCEPTOR ESGOTO CORREGO QUATI
PROPRIETARIO PRESUMIDO: Espólio de Lavino Tiago de Freitas

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

ENDEREÇO: Rua Alexandrita, S/N

ÁREA: 25,00 m² (Vinte e cinco metros quadrados)

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

ESSA FAIXA SE DEFINE COM 3,00 METROS DE LARGURA, SENDO 1,50 PARA CADA LADO E PARALELO AO EIXO DESCRITO.

Partindo do PP (ponto de partida) igual ao MC-01 com coordenadas X=584550.9800 e Y=7817474.9400, seguindo com azimute 49°22'52" e distância 61.713m chega-se ao vértice V1 com coordenadas X=584597.8234 e Y=7817515.1164. Deste com azimute de 228°39'33" e distância 8.154m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=584591.7015 e Y=7817509.7304, ponto Final da descrição.

12 - FAIXA SERVIDAO DO INTERCEPTOR ESGOTO CORREGO QUATI
PROPRIETARIO PRESUMIDO: Espólio de Lavino Tiago de Freitas

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

ENDEREÇO: Rua Alexandrita, S/N

ÁREA: 80,00 m² (Oitenta metros quadrados)

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

ESSA FAIXA SE DEFINE COM 3,00 METROS DE LARGURA, SENDO 1,50 PARA CADA LADO E PARALELO AO EIXO DESCRITO.

Partindo do PP (ponto de partida) igual ao MC-01 com coordenadas X=584550.9800 e Y=7817474.9400, seguindo com azimute 49°29'27" e distância 53.556m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=584591.6990 e Y=7817509.7287. Deste com azimute de 228°39'25" e distância 26.575m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=584571.7473 e Y=7817492.1741, ponto Final da descrição.



13 - FAIXA SERVIDAO DO INTERCEPTOR ESGOTO CORREGO QUATI
PROPRIETARIO PRESUMIDO: Espólio de Lavino Tiago de Freitas

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

ENDEREÇO: Rua Alexandrita, S/N

ÁREA: 52,00 m² (Cinquenta e dois metros quadrados)

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

ESSA FAIXA SE DEFINE COM 3,00 METROS DE LARGURA, SENDO 1,50 PARA CADA LADO E PARALELO AO EIXO DESCRITO.

Partindo do PP (ponto de partida) igual ao MC-01 com coordenadas X=584550.9800 e Y=7817474.9400, seguindo com azimute 50°18'37" e distância 26.987m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=584571.7472 e Y=7817492.1749. Deste com azimute de 228°39'33" e distância 17.366m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=584558.7090 e Y=7817480.7041, ponto Final da descrição.

14 - FAIXA SERVIDAO DO INTERCEPTOR ESGOTO CORREGO QUATI
PROPRIETARIO PRESUMIDO: Espólio de Lavino Tiago de Freitas

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

ENDEREÇO: Rua Alexandrita, S/N

ÁREA: 52,00 m² (Cinquenta e dois metros quadrados)

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS

ESSA FAIXA SE DEFINE COM 3,00 METROS DE LARGURA, SENDO 1,50 PARA CADA LADO E PARALELO AO EIXO DESCRITO.

Partindo do PP (ponto de partida) igual ao MC-01 com coordenadas X=584550.9800 e Y=7817474.9400, seguindo com azimute 53°17'21" e distância 9.641m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=584558.7085 e Y=7817480.7029. Deste com azimute de 228°39'40" e distância 17.371m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=584545.6664 e Y=7817469.2295, ponto Final da descrição.

15 - FAIXA SERVIDAO DO INTERCEPTOR ESGOTO CORREGO QUATI
PROPRIETARIO PRESUMIDO: Pedro Donisete Rebello

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

ENDEREÇO: Rua Suburbana, 801

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado

Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74

ITURAMA – MINAS GERAIS



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



ÁREA: 50,00 m² (Cinquenta metros quadrados)

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

ESSA FAIXA SE DEFINE COM 3,00 METROS DE LARGURA , SENDO 1,50 PARA CADA LADO E PARALELO AO EIXO DESCRITO.

Partindo do PP (ponto de partida) igual ao MC-01 com coordenadas X=584550.9800 e Y=7817474.9400, seguindo com azimute 222°56'00" e distância 7.794m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=584545.6710 e Y=7817469.2334. Deste com azimute de 228°39'33" e distância 8.725m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=584539.1200 e Y=7817463.4700. Deste com azimute de 238°57'30" e distância 7.854m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=584532.3911 e Y=7817459.4202, ponto Final da descrição.

Artigo 2º Os imóveis caracterizados no artigo anterior destinam-se ao Esgotamento Sanitário da cidade de Iturama/MG, pela **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG.**

Artigo 3º A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG fica autorizada a promover e executar, amigável ou judicialmente, as desapropriações de servidões das áreas descritas no artigo 1º e 2º, deste decreto.

Artigo 4º A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas por este decreto, poderá inclusive, alegar urgência para efeito de prévia imissão na posse dos terrenos, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 2.786 de 21 de maio de 1956 e Decreto-Lei 1075 de 27 de janeiro de 1970.

Artigo 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Iturama, 31 de março de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado
Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74
ITURAMA – MINAS GERAIS



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

31/03/2021

Secretário Municipal de Governo.